sentada nessa sexta-feira, 25.

> DI Angellis foi morto a tiros na noite de 6 de maio, quando chegava em casa, no bairro Parquelândia. Conforme a denúncia, Ernesto foi o mandante e Glauco e José Luciano atuaram como executores materiais. O advogado teria sido assassinado, segundo o MPCE, por uma extorsão que ele teria intermediado contra Ernesto. O empresário e os ex-PMs estão presos desde o dia 17 de junho.

Em depoimento à Polícia Civil, na fase de inquérito sobre o homicídio, o empresário confirmou que pagou R$ 800 mil para que matérias com denúncias contra ele fossem excluídas do site CN7, parte do grupo para o qual Di Angellis trabalhava. Apesar disso, ele negou ter ordenado a morte do advogado. As matérias foram de fato retiradas, conforme as investigações.

A investigação aponta que Ernesto pagou R$ 800 mil a Di Angellis na manhã do dia 28 de abril, durante um encontro entre os dois numa padaria no Eusébio. Os policiais da 6ª Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) conseguiram confirmar que enquanto a reunião acontecia, do lado de fora, no estacionamento de uma farmácia ao lado, um rastreador foi implantado no carro do advogado. Glauco e Luciano seriam os responsáveis.

Até o momento do assassinato, a vítima, terceirizada, atuou por dois anos e nove meses como diretor financeiro de uma cooperativa de saúde e, ao se desligar, tornou-se empresário. Atualmente é proprietário de dois postos de combustíveis, conforme o sistema SIMPCE, de consulta de dados de pessoas físicas e jurídicas. As postagens do site CN7 teriam apontado a rápida ascensão financeira.

"Ernesto pagou R$ 800 mil à vítima, contudo nunca desistiu da intenção de assassinar a vítima. O pagamento serviria como álibi para despistar que tivesse interesse em matar Di Angellis Morais. Isso se mostra evidente no fato de que, ao mesmo tempo em que realizou o pagamento, o réu Ernesto determinou a instalação do rastreamento no veículo da vítima, visando assassiná-la, vingar a extorsão e sinalizar, de modo bem claro, que não aceitaria outra extorsão dessa natureza", descreve um trecho da denúncia.

O site CN7 é uma das plataformas da empresa Don 7 Media Group, conglomerado de mídia dirigido pelo jornalista e empresário Donizete Arruda, uma das 16 testemunhas de acusação do processo.

ARMA

Conforme **O POVO** mostrou na segunda, 21, a arma usada para matar Morais teria sido usada para cometer outros 5 homicídios

Acusação. MPCE

Jornalista, deputado e "testemunha x" foram arrolados

A Delegacia de Roubos e Furtos (DRF) e a de Combate à Corrupção (Decor) também entraram na investigação e abriram inquéritos para apurar fatos relacionados à morte do advogado. Uma fonte da Polícia Civil afirmou, sem querer ser identificada, que muitas especulações surgiram sobre a atuação financeira do grupo e deverão ser checadas pelo aparato dos área da saúde". O empresário teria negado qualquer valor pecuniário ao deputado, afirmando ter deixado o trabalho em cooperativas de saúde.

Em nota, enviada ontem, o deputado federal Júnior Mano apontou que a referência a ele "não encontra nenhum respaldo no contexto probatório, tratando-se de uma versão isolada e

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE
FOLHA 496
VISTO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Abertura de Propostas. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Mucambo comunica aos interessados que no dia 31 de agosto de 2023, às 09h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da Tomada de Preço Nº: 0407.01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma de diversas escolas Municipais no Município de Mucambo/CE. Local: Prefeitura Municipal de Mucambo/Sala da Comissão Permanente de Licitação. Endereço: Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. Mucambo, 29 de agosto de 2023. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Mucambo/Ce comunica aos interessados o Resultado da Análise de Propostas da Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº: 0606.01/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para continuação da construção do Aterro Sanitário no Município de Mucambo/CE. O Resultado da Fase de Julgamento de Propostas da Licitação supra da seguinte forma: Empresa Classificada EM 1° Lugar: Serfi Construtora e Serviços de Transportes EIRELI – ME, com o valor de R$ 701.005,44 (setecentos e um mil cinco reais e quarenta e quatro centavos). Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. A ata da seesão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mucambo, demais informações na Prefeitura à Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N – Centro. Mucambo – CE, 29 de agosto de 2023. Francisco Orácio de Almeida Aguiar - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.024/2023- PE. Objeto: Contratação de serviço de rastreamento que visa manter o controle da frota, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Pacatuba. A Pregoeira de Pacatuba-CE – torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 19 de setembro de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico "https://novabbmnet.com.br" Acesso identificado no link – licitações públicas" O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/licitações. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Qualquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). Pacatuba-Ce, 29 de agosto de 2023. Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Poranga - Errata ao Mapa De Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 0606.1/2023. Onde se lê: Poranga, 10 de agosto de 2022; Leia-se: Poranga, 10 de agosto de 2023. Ficando mantidos os demais termos do Mapa de Julgamento de Habilitação Tomada de Preços Nº 0606.1/2023. Esta Errata integra a Tomada de Preços Nº 0606.1/2023, para todos os efeitos legais. Poranga-CE, 28 de agosto de 2023. Antonio Liduino Lima - Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Industria e Comércio.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.08.29.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 31 de Agosto de 2023 a partir das 17h:00min. Abertura das propostas: 14 de Setembro de 2023 às 08h:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 14 de Setembro de 2023 às 08:00 horas, através do site www.comprasquixelo.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.comprasquixelo.com.br e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 29 de agosto de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré – Secretaria de Educação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro - Quixeré-Ce, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços Nº 1008.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na construção de subestação aérea de 150kve para a escola de ensino básico Vereador Raimundo Nonato de Sena, junto a Secretaria de Educação do Município de Quixeré, a saber empresa inabilitada: 01. Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA e empresas Habilitadas: 01. KLC Construcoes Eletricas, Industria e comercio De Pecas LTDA; 02. Medeiros Construcoes e Servicos LTDA e 03. Eletrocampo Servicos e Construcoes LTDA. A ata de sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quixeré – CE, 28 de agosto de 2023. Tiago Maia Pires - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Resultado do Edital de Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento do Edital de Credenciamento nº 18.07.2023.01-CH. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, Pessoa Física, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do Chamamento Público. Não houveram habilitados. O relatório completo do julgamento poderá ser consultado no site "licitacoes.tce.ce.gov.br", santanadocariri.ce.gov.br, bem como na sala da Comissão de Licitação. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93). Santana do